



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

## LEI Nº1.679 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".*

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 159.339,57 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), consignado nas seguintes dotações:-

**ÓRGÃO:- Poder Executivo**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Cultura, Esporte e Lazer**

**FUNÇÃO:- 13 – Cultura**

**SUBFUNÇÃO:- 392 – Difusão Cultural**

**PROGRAMA:- Desporto Comunitário**

**CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0036**

**PROJETO:- Manutenção de Clubes de Esporte, Lazer e Recreação**

**CÓDIGO DO PROJETO:- 2047**

**ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51– Obras e Instalações**

**VALOR R\$159.339,57**

**FONTE 05 - Federal**

**Código aplicação – 802.001- Emenda construção quadras areia**

**Art. 2º** - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro de exercícios anteriores, dos repasses efetuados pelo Governo Federal, com base no artigo 43, Lei 4.320/64.

**Art. 3º**- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 06 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ**  
Chefe de Setor